

RESOLUÇÃO Nº 201 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Bárbara Daré da Silva— Membro Efetivo
Barbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos – Membro Efetivo
Brenda Francischinelli Sonvezzo – Membro Efetivo
Camila Gabriela Leite Fratine – Membro Efetivo
Carla de Almeida Rocha— Membro Efetivo
Ingrid Peres Novaes do Carmo – Membro Efetivo
Juliana Ramos de Araújo – Membro Efetivo
Juscimaria Ribeiro da Cruz – Membro Efetivo
Matheus Carvalho Del Aguila Milhomem – Membro Efetivo
Raí Kevin Macedo Nazario – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de novembro de 2021.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro